

# PEÇA DO BIMESTRE

julho | agosto 2013 VESTIDOS DE NOIVA

O casamento é um contrato celebrado, de livre vontade, entre duas partes.

Enquanto que aos olhos da Igreja este contrato reveste-se de um carácter sacramental, para o Estado é um contrato exclusivamente civil. Em Portugal, o Código Civil de 1867 previa a realização do casamento civil, mas este só veio a efetivar-se a partir de 1878. Não sendo obrigatório, concedia-se, desta forma, a possibilidade do casamento civil para os casais não católicos.

Foi uma tentativa por parte do Estado de retirar da esfera exclusivamente religiosa o registo dos momentos mais importantes da vida de qualquer indivíduo: nascimento, casamento e óbito. Tal intento colheu da parte da Igreja e de alguns setores da sociedade exaltadas reações e pressões.

Só a 1.ª República impôs aos cidadãos portugueses a obrigatoriedade do casamento civil, ao mesmo tempo que permite a dissolução do mesmo, através do divórcio.

Em Coruche, à semelhança do resto do país, a assimilação desta nova prática foi lenta. Por essa razão, há quem recorde a história de um coruchense, profundamente republicano, que anunciava oferecer uma mobília aos casais que casassem apenas pelo civil. Desconhece-se, porém, quantas mobílias terá oferecido!

O vestido de noiva e demais adereços que se apresentam nos meses de julho e agosto foram usados por Joaquina Mendanha no dia do seu casamento.

Os noivos escolheram casar, em 1 de setembro de 1963, apenas pelo civil. O casamento teve lugar na Conservatória do Registo Civil de Coruche que, à época, se localizava no edifício dos Paços do Concelho.

